



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 285/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS E ORIENTAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 069/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004274/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS E ORIENTAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de abril de 2007 a 2011, tendo como Coordenadora a Professora: MARIA MARLY DE OLIVEIRA, e como equipe executora: HELOISA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS, MAURÍCIO GUALBERTO PELLOSO, ANA PAULA BEZERRA DA SILVA, cujo objetivo geral é realizar um estudo sobre o processo de implantação da Lei 11.274/06 do ensino fundamental de nove anos, dos ciclos de aprendizagem e das orientações curriculares (PCN, PCNEM, PCN⁺, OCEM) na rede oficial de ensino e rede particular no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral